ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1464

de 28 de setembro de 2000

DÁ NOME A ESTRADA DE BAIXO NA LOCALIDADE DA CASCA NO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

DOMINGOS ANTÔNIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI :

Art. 1º - Passa a Estrada de Baixo na localidade da Casca, no 4º Distrito do Município de Mostardas, a denominar-se de **ESTRADA MANOEL CLARÍCIO OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 DE SETEMBRO DE 2000.

DOMINGOS ANTÔNIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

NILO JOÃO LIMA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NÉRIO MOREIRA DA SILVA
Secretário da Câmara

CLAUDIA COLARES PINTO
Chefe de Gabinete